CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 99 - EX, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA do cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira - DAS-10, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 100 - EX, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LEONARDO BARCELLOS REIS do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 101 - EX, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

dos cargos especificados da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2011:

1. ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10;
2. JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Coordenador de Controle Interno - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 102 - EX, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA do cargo de Coordenador de Compras - DAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 103 - EX, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GLENDA OLIVEIRA LUSTOSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

PORTARIA CGE Nº 14, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO–CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR o servidor Ismael Carvalho do Nascimento, Contador, matrícula nº 832288-1, e, nos impedimentos legais e eventuais deste, a servidora Kelsene Ramos Alencar, Economista, matrícula 863211-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº	Contratado	Objeto
04/2007	Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda	Locação de máquina copiadora
03/2007	Gleci Maria David	Locação de sistema e monitoramento de alarme
03/2008	Antonio Garcia Rosa	Locação de Imóvel
09/2008	Brasil Telecom S/A	Serviço de telefonia fixa
01/2009	Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda	Aquisição de material de consumo
04/2010	A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda	Serviços de limpeza e conservação
01/2011	SETURB	Fornecimento de vale transporte

Esta portaria entrra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Processo 565/2010./UNITINS, do Processo 2008.2495.0006/SECAD, e

CONSIDERANDO que cumpre à Administração declarar a ilegalidade de seus próprios atos e promover-lhes a anulação, quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO que os concursos, constituindo meios técnicos para obter a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, destinam-se a propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos de Lei, fixados de acordo com a natureza e complexidade dos cargos oferecidos a provimento;

CONSIDERANDO que nas provas relativas ao provimento de cada classe dos cargos objeto do concurso público convocado pelo Edital 001/QUADRO GERAL/2008, de 22 de outubro de 2008, em mais de cem delas anularam-se entre 10 e 24% das questões formuladas;

CONSIDERANDO, noutro passo, que na divulgação do gabarito dos resultados das mencionadas provas inverteu-se a ordem das questões, comprometendo a definição do resultado final do concurso;

CONSIDERANDO que, por divergência de numeração entre o caderno de prova e o cartão de respostas, invalidaram-se cerca de 50% das questões relativas à prova de conhecimentos específicos;

CONSIDERANDO que a credibilidade e a segurança jurídica do certame tornaram-se fortemente abaladas em função das diversas publicações destinadas à retificação de gabaritos;

CONSIDERANDO, por efeito, que a objetividade jurídica do concurso tornou-se irremediavelmente comprometida em função da impossibilidade de aferir-se a aptidão e o conhecimento dos candidatos ao ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO, finalmente, que a autoridade julgadora da sindicância administrativa instaurada no âmbito da UNITINS, entidade incumbida da realização do mencionado procedimento concorrencial, recomenda a anulação total do certame em razão das múltiplas nulidades detectadas,

R E S O L V E:

I – ANULAR

o concurso público destinado ao provimento de cargos do Quadro Geral do Estado instituído pela Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, convocado via do Edital 001/QUADRO GERAL/2008, de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado 2.761, de 23 subsequente, posto que eivado de vícios insanáveis que o tornam ilegal;

II – ASSEGURAR

aos candidatos inscritos no concurso ora anulado o direito de requererem a devolução da correspondente taxa de inscrição.

Parágrafo único. O direito de requerer a devolução mencionada neste inciso pode ser exercido a partir das 8h00, de 23 de fevereiro, até as 23h59 do dia 25 de abril do corrente ano, exclusivamente pela INTERNET, no sítio www.secad.unitins.br, mediante preenchimento do formulário "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO";

III – GARANTIR

a inscrição automática, em futuro concurso substitutivo do certame ora anulado, aos candidatos que não optarem pela devolução da taxa, na conformidade de listagem divulgada pela Secretaria da Administração;

IV – DETERMINAR

à Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional desta Secretaria da Administração o levantamento, em 90 dias, dos quantitativos do pessoal indispensável ao provimento de cargos efetivos vacantes no Poder Executivo;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 02/2008
PROCESSO Nº 2008/3300/000027
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: prorrogação de prazo.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Maria Lúcia Vieira – Repres. Legal da Contratada
Marcos Moreno Camargo – Repres. Legal da Contratada

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

PORTARIA SECT Nº 006, de 27 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Homologar, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao intertício de 01/01/2010 a 31/12/2010, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
525928-2	ALADEL PEREIRA CARDOSO	100.00
862245-1	ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAUJO	85.05
822190-1	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	88.65
819064-0	ALDEMY BICCA PEREIRA	100.00
683957-6	ANA PEREIRA DA SILVA	80.25
837905-0	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	88.79
831936-7	CARLA MACHADO LIMA	100.00
837072-9	CARLLA SOARES DE FRANCA	89.46
90003651-6	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	100.00
90003368-1	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	100.00
90001822-4	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	87.86
162140-8	CLEOMAR PEDRO JORGE	99.33
90000398-7	DEUSELINE MORAES DO CARMO	94.92
402273-4	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	96.92
196827-1	DOMINGOS ALVES DA SILVA	94.92
826948-3	EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI	97.06
819051-8	ELCIO DIAS DE OLIVEIRA	89.31
8154325-5	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	100.00
90000138-1	ELISABETH HELOISA MARIA LACH	100.00
817620-5	EUVALDO PIRES GAMA	91.85
627038-7	EXPEDITO ALVES CARDOSO	97.73
830682-6	FABIANO COTTICA MAGRO	100.00
683213-0	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	93.31
819062-3	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	99.46
819067-4	GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	95.59
194964-1	HERMES PEREIRA GUIMARAES	92.77
621420-7	HERMES RODRIGUES BATISTA	100.00
401862-1	IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA	84.11
678902-1	ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS	90.12
819130-1	JAIRON JORGE MARQUES DE OLIVEIRA	91.32
838844-0	JANDIR SEVERO CARNEIRO	93.46
8167176-8	JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	95.85
832180-9	JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA	98.39
629359-0	JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS	100.00
717983-9	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	92.39
827030-9	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	89.72
819126-3	JUVENAL PAULINO FILHO	97.19
195073-8	LAZARO ABREU AIRES	83.32
819088-7	LUCIA HELENA DE BRITO	100.00
90002134-9	LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA	100.00
609803-7	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO SALES	100.00
529591-2	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO	97.20
195090-8	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	99.46
104051-1	MARIA DE FATIMA DE MELO	90.11
832388-7	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	97.06
831128-5	MARIA NEUZA DOS SANTOS	99.46
819061-5	MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA	100.00
839129-7	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	95.85
820269-9	MAURI LUIZ DE OLIVEIRA	99.19
832279-1	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	86.93
712671-9	MIRTES PEREIRA DE MOURA	96.26
866724-1	NELSON RUSSO DE MORAES	98.13
8159599-9	OMAR BRASIL BARBOSA	83.33
832312-7	PAULINO BARROS DOS SANTOS	100.00
201596-0	PEDRO BISPO DA SILVA	74.11
819346-1	PEDRO PAULO ALVES ARAUJO	88.91
704229-9	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	96.26
684198-8	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	98.13
211249-3	ROVENA MARIA DE MATTOS	100.00
8147060-6	SEBASTIÃO PEREIRA NETO	84.12
825369-2	SONIA REGINA NOGUEIRA	97.46
600156-4	SUELY BRANDAO	98.79
819663-0	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	98.13
861698-1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	91.59
817603-5	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	96.38
819122-1	VAGUINER ALVES PEREIRA	93.18
830519-6	VALTERLY SILVA PASSOS	100.00
858527-0	VINICIUS DE MIRANDA RIOS	98.13
819099-2	WILSON FERREIRA JUNIOR	89.06
867384-5	YURI VINICIUS SILVA	96.66

TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006
Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
Contratada: Mendonça e Assis Ltda
Objeto: Prorrogação de prazo vigência a partir de 01 de janeiro de 2011 até 01 de maio de 2011.
Valor mensal R$ 18.331,06 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos).
Programa de trabalho: 04122019520010000
Elemento de despesa: 33.90.39
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Contratante
Valterson Teodoro da Silva – Contratada